



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO **APROVADO** em SÍNICA votação

por 9 votos favoráveis e 0 votos

**PARECER FINAL** Contrários. Sala das Sessões 09/12/09

Referente ao Projeto de Lei nº 84/2009

*[Handwritten signature]*  
1º Secretário

O Projeto de Lei nº 84/2009 de autoria do Nobre Vereador Thiago Silvério da Silva, que delibera a cerca da inclusão de um parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal nº 2.558 de 19 de dezembro de 2.005 e dá outras providências, o qual tendo sido submetido a análise jurídica e técnica obteve parecer favorável, sendo no mesmo sentido o entendimento desta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concluindo assim que a presente propositura observou todos os ditames legais e regimentais, fato que evidenciou a legalidade do presente Projeto de Lei.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 08 de dezembro de 2009.

*[Handwritten signature]*

**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

**ADILSON DE JESUS**  
RELATOR

**ANTONIO TOLEDO**  
SECRETÁRIO